



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1308, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar
Municipal pela duplicação da BR 290.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar Municipal pela duplicação da BR 290.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro
1º Secretário